

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 9/79

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, reunida em Angra do Heroísmo no dia 25 de Outubro de 1979, aprovou a proposta de alteração às verbas constantes do mapa II anexo à proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão, nos termos do artigo 13º., nºs 1 e 2 do Decreto-Regional 3/78-A, de 18 de Janeiro, resolveu em nome da Assembleia Regional, aprovar a alteração proposta.

Anexo - um mapa.

Angra do Heroísmo, 25 de Outubro de 1979

O Presidente da Comissão,


Álvaro Monjardino